



OF. GE Nº 260/2023-GAB

Jóia (RS), 11 de outubro de 2023

A Sua Excelência

Luis Carlos Souza – Nego da Gaita

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Jóia - RS

Assunto: Resposta Ofício nº 222/2023

Excelentíssimo Senhor,

Na oportunidade em que cumprimentamos, em resposta ao ofício supra citado, informamos que o Setor da Contabilidade responsável pela redação do projeto de lei da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, segue as orientações recebidas da DPM – Delegação das Prefeituras Municipais, órgão que presta assessoria ao Município.

Portanto, não haverá qualquer alteração no projeto de lei em questão, e também não serão expressos valores nas metas e ações, sendo que nem a LDO do Estado do RS disponibiliza valores.

E quanto as Atas dos Conselhos, assim que os mesmos disponibilizarem, serão encaminhadas ao Poder Legislativo.

Sugere-se que o Poder Legislativo, em existindo discordância do projeto de lei, proceda as emendas necessárias cabíveis.

Atenciosamente,

Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia